



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 1.591, DE 15 DE AGOSTO 2013.

O DIRETOR SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, conforme delegação de competência constante na Portaria nº 86/GR, de 25.02.2008, e tendo em vista o que consta nos Processos nº 23065.020439/2011-61 e 23065.005153/2013-17, resolve:

Retificar, em parte, a Portaria nº 2.234/DAP, de 12.12.2011, publicada no Boletim de Pessoal nº 12, de 16.12.2011, que concedeu Progressão Horizontal ao (a) docente **MARTA DE MOURA COSTA**, matrícula SIAPE nº 1121080, lotado (a) no (a) Centro de Educação – CEDU, da seguinte forma: onde se lê “**referente ao interstício de 09.02.2001 a 09.02.2003**”, leia-se “**referente ao interstício de 13.01.2001 a 13.01.2003**”, de acordo com o art. 21, I, da Resolução nº 61/2010-CONSUNI/UFAL.

**THIAGO FELIPE SOARES DA SILVA
DIRETOR SUBSTITUTO/DAP**

**MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 08
EM 23/08/13**